



Lei, sem prejuízo do estabelecido em outras normas específicas em vigor. (AC)

§ 10 As diretrizes da Logística Reversa de Embalagens do Município de Cuiabá deverão observar as exigências das legislações vigentes." (AC)

Art. 4º Fica criado o Art. 3º-A e seu Parágrafo único à Lei nº 6.655 de 02 de março de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A Os valores arrecadados em pagamento de multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Complementar nº 321, de 20 de dezembro de 2013. (AC)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 28 de dezembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 018/2018 E 001/2021 E ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 018/2018, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 025/2019 E RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município; bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado um cargo de Secretário de Apoio à Cultura – CSC-CM 01, no Anexo I da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CARGOS DE SECRETARIAS E CONSULTORIA – CSC

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
1	Secretário de Apoio Legislativo	CSC-CM01	1
2	Secretário de Ações Institucionais	CSC-CM01	1
3	Secretário de Patrimônio e Manutenção	CSC-CM01	1
4	Secretário de Transparência e Controle Interno	CSC-CM01	1
5	Secretário de Gestão de Pessoal	CSC-CM01	1
6	Secretário de Gestão Orçamentária e Financeira	CSC-CM01	1
7	Secretário de Comunicação	CSC-CM01	1
8	Secretário de Gestão Administrativa	CSC-CM01	1
9	Secretário de Apoio à Cultura (AC)	CSC-CM01	1
10	Procurador Geral Legislativo	CSC-CM01	1
TOTAL DE CARGOS			10"

(NR)

Art. 2º Fica criado um cargo de Diretor de Apoio Legislativo – CNE-CM 01 e dois cargos de Chefe de Núcleo – CNE-CM 03, todos do Anexo II da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL – CNE

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
1	Diretor de Propaganda Institucional	CNE-CM01	1
2	Diretor de Jornalismo	CNE-CM01	1
3	Diretor de Cerimonial e Segurança Institucional	CNE-CM01	1
4	Diretor de Apoio Legislativo (AC)	CNE-CM01	1
5	Coordenador de Comissões Permanentes	CNE-CM02	1

6	Coordenador de Apoio Legislativo	CNE-CM02	1
7	Coordenador de Cultura	CNE-CM02	1
8	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	CNE-CM02	1
9	Coordenador de Mídias Sociais	CNE-CM02	1
10	Coordenador de Cerimonial	CNE-CM02	1
11	Coordenador de Rádio	CNE-CM02	1
12	Coordenador de Jornalismo	CNE-CM02	1
13	Coordenador de Núcleo de Pessoal	CNE-CM02	1
14	Coordenador de Planejamento Estratégico	CNE-CM02	1
15	Coordenador de Licitação, Contratos e Compras	CNE-CM02	1
16	Ouvidor Geral	CNE-CM02	1
17	Chefe de Núcleo de Doc. E Redação Final da S.A.L	CNE-CM03	1
18	Chefe de Núcleo de Registro dos Debates Legislativos	CNE-CM03	1
19	Chefe de Núcleo de Apoio a Cultura, Resgate Histórico e Eventos	CNE-CM03	1
20	Chefe de Núcleo de Ações Institucionais	CNE-CM03	1
21	Chefe de Núcleo de Apoio aos Movimentos Sociais	CNE-CM03	1
22	Chefe de Núcleo da Escola do Legislativo	CNE-CM03	1
23	Chefe de Núcleo de Apoio à Mulher, à Criança e ao Idoso	CNE-CM03	1
24	Chefe de Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	CNE-CM03	1
25	Chefe de Núcleo de Controle Interno	CNE-CM03	1
26	Chefe de Núcleo de Reportagem	CNE-CM03	1
27	Chefe de Núcleo Assistencial	CNE-CM03	1
28	Chefe de Núcleo de Gestão de Contrato	CNE-CM03	1
29	Chefe de Núcleo de Escrituração Fiscal	CNE-CM03	1
30	Chefe de Núcleo de Execução Financeira	CNE-CM03	1
31	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação	CNE-CM03	1
32	Chefe de Núcleo de Tramitação de Processos Legislativos (AC)	CNE-CM03	1
33	Chefe de Núcleo de Pareceres Legislativos de Comissões (AC)	CNE-CM03	1
TOTAL DE CARGOS			33"

(NR)

Art. 3º Dá nova redação ao Anexo III da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E DE ASSESSORIA INSTITUCIONAL – CNE-AI

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
1	Assessor de Relações Institucionais IV	CNE-AI 01	1
2	Assessor de Manutenção Predial II	CNE-AI 02	2
3	Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos III	CNE-AI 02	2
4	Assessor de Relações Institucionais III	CNE-AI 02	4
5	Assessor de Comunicação	CNE-AI 02	10
6	Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos II	CNE-AI 03	3
7	Assessor de Manutenção Predial I	CNE-AI 03	1





8	Assessor de Tecnologia da Informação I	CNE-AI 03	2
9	Assessor de Relações Institucionais II	CNE-AI 03	3
10	Assessor de Mídias Sociais	CNE-AI 03	2
11	Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos I	CNE-AI 04	6
12	Assessor de Relações Institucionais I	CNE-AI 04	3
13	Assessor de Propaganda Institucional I	CNE-AI 04	7
TOTAL DE CARGOS			46"

(NR)

Art. 4º Dá nova redação ao Anexo IV da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO IV**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CARGOS DA MESA DIRETORA - CTMD**

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
1	Chefe de Gabinete Parlamentar da Presidência	CTMD-CM01	1
2	Assessor Especial da Presidência	CTMD-CM02	2
3	Corregedor Geral	CTMD-CM03	1
4	Assessor de Gabinete da Presidência I	CTMD-CM03	2
5	Assessor de Gabinete da Presidência II	CTMD-CM04	1
6	Assessor da 1ª Secretaria I	CTMD-CM04	2
7	Assessor da 1ª Vice-Presidência	CTMD-CM05	1
8	Assessor da 2ª Vice-Presidência	CTMD-CM05	1
9	Assessor da 1ª Secretaria II	CTMD-CM05	2
10	Assessor da 2ª Secretaria	CTMD-CM05	1
TOTAL DE CARGOS			14"

(NR)

Art. 5º Dá nova redação ao Anexo V da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO V**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CARGOS TEMPORÁRIOS DE APOIO PARLAMENTAR - CTAP**

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
1	Chefe de Gabinete Parlamentar	CTAP-CM01	25
2	Assessor Parlamentar I	CTAP-CM02	5
3	Assessor Parlamentar II	CTAP-CM03	26
4	Assessor Parlamentar III	CTAP-CM04	3
5	Assessor Parlamentar IV	CTAP-CM05	20
6	Assessor Parlamentar Externo V	CTAP-CM06	26
7	Assessor Parlamentar Externo VI	CTAP-CM07	48
8	Assessor Parlamentar Externo VII	CTAP-CM08	53
9	Assessor Parlamentar Externo VIII	CTAP-CM09	77
10	Assessor Parlamentar Externo IX	CTAP-CM10	50
TOTAL DE CARGOS			333"

(NR)

Art. 6º Ficam acrescentados as atribuições dos cargos de Secretário de Apoio à Cultura, Diretor de Apoio Legislativo, Chefe de Núcleo de Tramitação de Processos Legislativos e Chefe de Núcleo de Pareceres Legislativos de Comissões, ao Anexo VI, da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VI"**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO**

(...)

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(...)"

"SECRETÁRIO DE APOIO À CULTURA

Supervisionar as atividades desempenhadas na Secretaria de Cultura, Resgate Histórico e Eventos, buscando definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens culturais do município, estabelecer a política de preservação e valorização do patrimônio histórico, implementar e atualizar banco de dados relativo à área cultural do município, divulgar programas, projetos, estatísticas e indicadores culturais, no âmbito do município, promover eventos que valorizem a cultura cuiabana, a Cuiabana e a participação popular, bem como realizar atividades de integração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, estabelecer convênios para a promoção de atividades culturais e de preservação de nosso patrimônio histórico, promover o planejamento e fomento das atividades culturais, valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade e promover intercâmbio cultural, entre outras atribuições." (AC)

"PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

(...)

DIRETOR DE CERIMONIAL E SEGURANÇA INSTITUCIONAL

(...)"

"DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO

Responsabilizar-se pela direção de todas as atividades da Secretaria de Apoio Legislativo." (AC)

(...)

COORDENADORIA DE COMISSÕES

(...)

CHEFE DE NÚCLEO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS

Administrar e executar tarefas desempenhadas no âmbito da Coordenadoria de Comissões, tais como: Tramitação de processos legislativos eletrônicos e/ou administrativos; suporte operacional para funcionamento, agenda e reunião das Comissões e outras atividades correlatas que forem designadas pela Coordenadoria. (AC)

CHEFE DE NÚCLEO DE PARECERES LEGISLATIVOS DE COMISSÕES

Administrar e executar tarefas desempenhadas no âmbito da Coordenadoria de Comissões, tais como: elaboração de pareceres jurídicos dos projetos legislativos, pareceres de mérito das diversas Comissões Parlamentares; atividades de pesquisas legislativas e/ou jurisprudencial nas diversas esferas, em outras atividades correlatas que forem designadas pela Coordenadoria." (AC)

Art. 7º Fica acrescentada a alínea "n" e as alíneas "d.1" e "d.2" ao inciso I do art. 3º da Resolução nº 018/2018, alterada pelas Resoluções nº 025/2019 e 02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I – Gabinete da Presidência:

(...)

d) Coordenador de Comissões Permanentes;

d.1) Chefe de Núcleo de Tramitação de Processos Legislativos; (AC)

d.2) Chefe de Núcleo de Pareceres Legislativos de Comissões; (AC)

(...)

n) Protocolo Geral. (AC)

Art. 8º Fica alterada a redação dos incisos I, II e X do art. 4º da Resolução nº 018/2018, alterada pelas Resoluções nº 025/2019 e 002/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

I – SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO:

1. Diretor de Apoio Legislativo;

2. Coordenador de Apoio Legislativo;

3. Chefe de Núcleo de Documentação e Redação Final;

4. Chefe de Núcleo de Revisão dos Debates Legislativos;

5. Arquivo Geral e de documentos legislativos.

II – SECRETARIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS:

b) Gabinete do Secretário;

1. Chefe de Núcleo de Ações Institucionais;

2. Chefe de Núcleo de Apoio aos movimentos sociais;

3. Chefe de Núcleo de Escola do Legislativo;

4. Chefe de Núcleo de Apoio à Mulher, à Criança e ao Idoso;

5. Ouvidoria.

X – SECRETARIA DE APOIO A CULTURA: (AC)

c) Gabinete do Secretário;

1. Coordenador de Cultura;

